



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71  
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.  
Serra Azul – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*“Concede gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação, no importe de 50% (cinquenta) por cento, sobre os vencimentos da servidora **HELEN DE FARIA GONÇALVES FREITAS**, portadora do RG SSP-SP 405721766, inscrita no CPF-MF sob nº 356.901.498-37, Enfermeira registrada sob matrícula nº 1231, lotada na Unidade Mista de Saúde de Serra Azul “Leôncio do Nascimento”.

**Justificativa:** a servidora foi designada pela Diretora do Departamento de Saúde para exercer além das atribuições de seu cargo, a função de Responsável Técnico da Enfermagem (RT) na Unidade Mista de Saúde de Serra Azul, concomitante à carga horária de 30 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 147 de 21 de dezembro de 2021 e Portaria nº 80 de 26 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 10 de janeiro de 2022.

**Augusto Frassetto Neto**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC. DE SERRA AZUL-SP		
PRÓTOCOLADO sob Nº	281	
Em	18	de 01 de 2022